

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 27/2022

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso: “ **A Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro Contemporâneo: Intersecções entre o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor: Balizamentos Constitucionais e Diálogo de Fontes** ”, a ser ministrado na modalidade Híbrida.

1 Do curso:

1.1 Nome: A Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro Contemporâneo: Intersecções entre o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor: Balizamentos Constitucionais e Diálogo de Fontes

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Francisco Bandeira de Mello

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvia Romero Beltrão

1.5 Modalidade: Híbrida (Presencial com transmissão ao vivo)

1.6 Público-alvo:

Para a modalidade Presencia I: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas Comarcas da Capital e Região Metropolitana

Para a modalidade On-line (transmissão ao vivo): Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas demais Comarcas

1.7 Carga horária: 20 h/a

1.8 Número de vagas:

20 (vinte) vagas para a modalidade presencial

20 (vinte) vagas para a modalidade on-line (transmissão ao vivo)

1.9 Período de realização: de 25 de outubro a 04 de novembro de 2022

1.10 Modalidades, datas, horários das atividades e locais de realização:

- **Presenciais (Comarcas da Capital e Região Metropolitana):**

25, 27 e 28/10/22 – 8h às 13h – ESMAPE – Espaço Alumiar

- **On-line - transmissão ao vivo (demais Comarcas) –**

25, 27 e 28/10/22 – 8h às 13h – (Plataforma Cisco Webex)

- **Atividades Assíncronas:** de 25 de outubro a 04 de novembro de 2022 – livre acesso (Plataforma Moodle)

1.11 Guia do Aluno: Será encaminhado ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

2 Do conteúdo programático:

A reparação dos danos frente à ordem constitucional brasileira. A reparação dos danos como um direito fundamental do cidadão. O Direito Civil Constitucional e a interpretação jurídica em sede de Responsabilidade civil. A necessidade de se invocar a teoria do diálogo das fontes. Conceito e espécies. O sistema de reparação civil no Código Civil. O sistema de reparação civil no Código de Defesa do Consumidor. Contradições entre sistemas. A responsabilidade pelo fato do produto e do serviço no CC e no CDC. Embasamento filosófico: Justiça Comutativa e justiça distributiva. Interpretação dialógica entre os dois sistemas. Responsabilidade médica e hospitalar na rede privada de atendimento ao cidadão. Responsabilidade civil por fato próprio, de terceiros e de seus prepostos. Responsabilidade civil dos médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde. Possibilidade de aplicação da cláusula genérica de responsabilidade civil do Código Civil ao médico? Responsabilidade civil das empresas fumageiras. Possibilidade de diálogo com o Código Civil. Responsabilidade Civil dos laboratórios e das empresas fabricantes de medicamentos e cosméticos pelos riscos do desenvolvimento. Possibilidade de diálogo com o Código Civil. Responsabilidade civil por

WRONGFUL BIRTH (NASCIMENTO INFELIZ); WRONGFUL LIFE (VIDA INFELIZ); WRONGFUL CONCEPTION (CONCEPÇÃO INFELIZ); WRONGFUL ADOPTION (ADOÇÃO INFELIZ). Enquadramento na teoria dos danos. Dano à livre determinação familiar e dano decorrente da perda de uma chance. Perda de uma chance nos casos médicos e nos casos clássicos. A perda de uma chance e a teoria da causalidade parcial nos casos médicos.

Bibliografia

ALPA, Guido. Manuale di diritto privato. Padova: Cedam, 2011.

BELTRÃO, Silvio Romero. Direitos da personalidade. São Paulo: Atlas, 2014.

BRIZ, Jaime Santos. La responsabilidad civil. Derecho sustantivo y derecho procesal. Madrid: Editorial Montecorvo, 1970.

BURGOS, Osvaldo R. Daños al proyecto de vida. Buenos Aires: Astrea, 2012.

CABRAL, Marcelo Marques. Responsabilidade civil por acidentes de consumo. A proteção do consumidor e o direito à reparação por danos. Curitiba: Juruá, 2016.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2019.

DELGADO REGIS, Mario Luiz. SANTOS, Romualdo Baptista dos. A teoria crítica do direito civil e a responsabilidade civil por danos existenciais. In: EHRHARDT JÚNIOR, Marcos. CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. Transformações no direito privado nos trinta anos da constituição. Estudos em homenagem a Luiz Edson Fachin. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

FARIAS, Cristiano Chaves de. BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. ROSENVALD, Nelson, Novo tratado de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2015.

HOFMEISTER, Maria Alice Costa. O dano pessoal na sociedade de risco. Rio de Janeiro. São Paulo: Renovar, 2002.

ITURRASPE, Jorge Mosset. Responsabilidad por daños. Tomo V. El daño moral. Buenos Aires: Rubinzal – Culzoni Editores. 2006.

LOPES, Teresa Ancona Lopes. Dano estético. Responsabilidade civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

LUTZKY Daniela Courtes. A reparação de danos imateriais como direito fundamental. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2012.

MATTOS, Paula Franssineti. Responsabilidade civil: Dever jurídico fundamental. São Paulo: Saraiva, 2012.

PETRELLI, Patrizia. Il danno non patrimoniale. Padova: Cedam, 1997.

REIS, Clayton. Dano moral. Rio de Janeiro: Forense: 2010.

ROSENVALD, Nelson. Por uma tipologia dos danos extrapatrimoniais. In: PIRES, Fernanda (Org). GUERRA, Alexandre. MORATO, Antônio Carlos. MARTINS, Fernando Rodrigues. ROSENVALD, Nelson (Coords). Da estrutura à função da responsabilidade civil. Uma homenagem do instituto brasileiro de responsabilidade civil (IBERC) ao Professor Renan Lotufo. Iduatuba, São Paulo: Foco, 2021.

SESSAREGO, Carlos Fernandez. El daño al proyecto de vida. Disponível em < http://dike.pucp.edu.pe/bibliotecaautor_carlos_fernandez-cesarego/articulos/ba_fs_7.PDF >

SCHREIBER, Anderson. Direitos da personalidade. São Paulo: Atlas, 2011.

TARTUCE, Flávio. Manual de responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2018.

3 Dos Docentes previstos:

Marcelo Marques Cabral

Possui graduação em DIREITO pela Universidade Católica de Pernambuco (1999). Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Especialista em Direito civil e empresarial pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pós-graduado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE). Professor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE/EJUD). Professor dos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito de Garanhuns-PE (FDG/AESGA). Juiz de Direito no Estado de Pernambuco (Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE).

4 Das Inscrições e desistências:

- 4.1** As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 19 de outubro de 2022**.
- 4.2** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>
- 4.3** Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas de cada modalidade, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 4.4** Os magistrados pertencentes à Comarca da Capital e Região Metropolitana participarão do curso, exclusivamente, na modalidade presencial.
- 4.5** Os magistrados pertencentes às demais Comarcas participarão do curso, exclusivamente, na modalidade on-line (transmissão ao vivo).
- 4.6** Não será admitida a alteração da modalidade prevista no item 1.6 deste Edital.
- 4.7** Todos os Magistrados e Magistradas receberão, exclusivamente, em seu e-mail funcional a confirmação de sua inscrição. Após o prazo de inscrição, receberão novo e-mail constando o passo a passo para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle onde estarão disponibilizadas as orientações para a realização das atividades práticas (assíncronas), além do material didático do curso.
- 4.8** Os magistrados e magistradas **inscritos na modalidade on-line** receberão, ainda, em seu e-mail funcional, o link para acesso às aulas a serem transmitidas ao vivo pela plataforma(CiscoWebex).
- 4.9** A desistência do magistrado de participar do curso deverá ser efetuada, também, exclusivamente, por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>. Será admitida a desistência **até 17 de outubro de 2022**.
- 4.10** A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

- 5.1** Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais, ficando a cargo do(s) coordenador(es) logístico(s) do curso monitorar a frequência e emitir relatório específico de controle. O mesmo percentual supracitado será exigido para as aulas na modalidade On-line (Transmissão ao vivo), e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.
- 5.2** A avaliação do cursista observará a participação nas aulas presenciais ou On-line/Transmissão ao vivo (Item 5.1), bem como a realização das atividades práticas (Estudo de Caso / Registro Reflexivo) propostas pelo(s) docente(s)/tutor(es) a serem realizadas durante as aulas e/ou na Plataforma Moodle da ESMAPE .
- 5.3** As atividades práticas assíncronas deverão ser realizadas por todos os cursistas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.
- 5.4** Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.
- 5.5** Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

6 Das disposições gerais:

- 6.1** Recomendação básica de configuração (aulas on-line – transmissão ao vivo): Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual
- 6.2** Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.
- 6.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, de setembro de 2022

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE